



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos quatorze dias do corrente mês de setembro de dois mil e dezessete, às dezoito horas e vinte e seis quinze minutos, na Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, realizou-se a **Quadragesima Nona Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “ Thomaz Ribeiro Júnior”**, na 17ª Legislatura do Primeiro Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência do Sr. Carlos Mateus Gomes Garcez e Secretariada pelo Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro (1º Secretário), com o comparecimento dos seguintes Vereadores: A Sra. Paula Elias da Silva, Sr. João Batista Ribeiro Filho, Sra. Kácia Maria Nemetala Macedo, Sr. Edil Adalberto Rodrigues da Silva, Sr. Edil Luis Fernando Paulino e Sr. Edil Silvio José Bueno. Após, no Expediente foram apresentados: **1º) Projeto de Lei nº 041/17** - de autoria do Executivo Municipal que “ Dispõe sobre a Contratação de Professores de Educação Básica - PEB I E II por tempo determinado de acordo com o inciso IX do Artigo 37 da Constituição” - (Com cópia aos Edis) - conforme Ofício GP/SMAJ nº 179/17. Em 1ª Discussão o Nobre Edil Silvio José cumprimentou a

todos com uma boa noite. Comentou que é importante este Projeto e, a Educação é um setor que não tem como parar, infelizmente, o professor tem que ter um substituto porque, como é que vão ficar as crianças? Então, é um Projeto de extrema necessidade, este Projeto concorda que seja de extrema urgência, sabe que a Educação está tendo dificuldades com Professores, pois, tem Professores que ficam doentes, ficam grávidas, enfim, precisa de ter um substituto às vezes num dia, dois dias ou numa semana e não estão tendo esse Professor substituto. Então, na sua opinião é um Projeto que precisam votar sim, vale a pena votarem. **O Nobre Edil Paulo Roberto** cumprimentou a todos com uma boa noite. Comentou que concorda com as palavras do nobre colega Silvio, pois, há necessidade e de fato este é um Projeto de extrema urgência, concorda, e também, como Relator das Comissões pediu ao Procurador da Casa Dr. Tito pra que pedisse ao Executivo pra quer mandasse pra esta Casa de Leis o Impacto Financeiro do Projeto, então, está dentro do Orçamento, estão precisando mesmo e não vê nada ao contrário, vai ajudar muito, então, está de acordo. **O Nobre Edil Adalberto Rodrigues** comentou só gostaria de saber se estes Professores irão ficar fixo ou só irão ganhar o dia trabalhado. **O Nobre Presidente Carlos Mateus** comentou só o dia trabalhado. **Em 1ª Discussão e Votação foi o Projeto de Lei Aprovado** por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 49ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões,

Dr. João Monteiro da Silva, em 14 de setembro de 2017, às dezoito horas e vinte e cinco minutos.

Presidente:

1º Secretário: